

PORTARIA Nº. 041/2016, de 30 de maio de 2016.

Concede Licença ao Servidor Municipal.

GODOFREDO CLAUDIO WERKAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 05 (cinco) dias consecutivos de Licença, ao Servidor **Elio Jauer**, a partir do dia 26 de maio de 2016, que ocupa o Cargo Efetivo de Tesoureiro, devido ao falecimento de sua mãe, Senhora Celmira Behling Jauer, conforme prevê o artigo 110 da Lei Municipal nº 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 30 dias do mês de maio de 2016.

GODOFREDO CLAUDIO WERKAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Sec. Municipal de Administração